

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 012/2015

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na Secretaria Municipal da Administração, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 067/2015, sob a presidência da Srta. Ronise Brondani, a fim de receber os invólucros contendo as propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes empresas: **Cassio Pozzatti, Reni A. Brondani e Julio Cezar Faccin Pivetta**. Analisada a documentação constatou-se que a empresa **Reni A. Brondani** não apresentou a prova de regularidade com a fazenda estadual, ficando sua habilitação condicionada a apresentação da mesma que comprove sua regularidade, a contar da data que for declarada vencedora do certame, conforme previsto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Abre-se prazo recursal conforme art. 109, § 6º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitações. São João do Polêsine, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

A COMISSÃO

Ronise Brondani

Francine Tais Krummenauer

Amir Fernando Pivetta